



Ofício nº 947/2024/GP/ALEAM

Manaus, 28 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Assunto: Comunicação sobre deliberação de veto.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 29, § 3º, IV, c/c artigo 36, §§ 3º e 5º, da Constituição do Estado do Amazonas, no dia 28 de novembro de 2024, em Sessão Ordinária, o Plenário desta Casa Legislativa, deliberou e votou o **Veto**, abaixo especificado:

Veto	Oriundo	Assunto	Procedência
Veto Parcial nº 53/2024 PL Nº 30/2023	Mens. Gov. nº 100/2024	AUTORIZA o Poder Executivo a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas. VETO MANTIDO	Dep. Joana Darc

Respeitosamente,

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente